

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS – JULHO/2022

Tendo em vista a necessidade da classificação de solicitações de bolsas ao PPG em Literatura Brasileira, vimos informar a abertura do presente Edital para concessão de **bolsas de mestrado e doutorado CAPES**.

1. Podem candidatar-se todos os alunos regularmente matriculados no Programa, incluindo os ingressantes em 2022.

2. As solicitações serão avaliadas pela Comissão Coordenadora de Programa (CCP).

3. A classificação dar-se-á mediante a apresentação dos projetos de pesquisa, juntamente com os seguintes documentos:

- Projeto de pesquisa com, no máximo, 12 páginas, incluindo bibliografia e cronograma detalhado semestre a semestre. O projeto será avaliado pelos critérios de excelência em sua elaboração: qualidade ou originalidade da proposta; inserção nas linhas de pesquisas desenvolvidas no Programa; fundamentação teórica; adequação e atualização da bibliografia e exequibilidade do cronograma proposto no período de vigência da bolsa.

- Carta do orientador, endereçada à CCP, na qual expresse sua concordância com a solicitação do candidato;

- Currículo Lattes atualizado;

- Ficha do aluno do sistema Janus.

4. Serão desconsideradas as inscrições com documentação incompleta. Os documentos acima devem ser enviados **de 25 até 29 de julho 2022** para o endereço eletrônico posdlcv@usp.br aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação do DLCV, no horário das 14h00 às 18h00.

5. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar de TODAS as atividades promovidas pelo Programa de Literatura Brasileira, bem como a entrega de RELATÓRIOS ANUAIS pormenorizados, acompanhados de documentos comprobatórios das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência da bolsa.

Salientamos que, para a implementação das bolsas (CAPES ou CNPq), é necessário possuir conta corrente no Banco do Brasil (corrente, não pode ser conta conjunta, salário ou poupança).

6. Os resultados serão divulgados até o dia **12 de agosto 2022**. A classificação tem validade até a publicação de um novo edital.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

Comissão Coordenadora do Programa.

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Programa de Pós-graduação em Literatura Brasileira

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4294 | E-mail: posdlcv@usp.br | <http://dlcv.fflch.usp.br/>